

O Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-Politécnico de Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para licenciado, nos seguintes termos:

**Título do projeto:** BE4AQUAHEALTH – Rastreio nacional de patologias de peixes de aquacultura – uma aposta na prevenção (MAR-02.05.01-FEAMP-0013).

**Coordenador do projeto:** Teresa Maria Coelho Baptista.

**Orientador científico da bolsa:** Teresa Maria Coelho Baptista.

**Área científica da bolsa:** Biologia Marinha.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI) para licenciado.

**Fins:** Estudo dos principais parasitas que são patógenos em peixes de aquaculturas nacionais.

**Objeto:** Avaliar o estado de saúde de peixes em aquaculturas nacionais e em laboratório.

**Duração da bolsa:** 12 meses, eventualmente renovável.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** Participar nas campanhas de amostragem nas aquaculturas nacionais, na recolha de dados biológicos e de tecidos assim como ajudar na manutenção dos peixes utilizados nos ensaios de interação patógeno/hospedeiro.

**Destinatários:** Titulares de licenciatura em Biologia Marinha, Biotecnologia ou áreas afins.

**Perfil desejado:** Será dada preferência a candidatos com experiência em trabalhos de rotina com peixes de laboratório, análises microbiológicas, recolha de amostras biológicas, técnicas de biologia molecular, de modo a dar apoio às tarefas nas amostragens de campo. Será fator preferencial a experiência em técnicas de microbiologia e biologia molecular, assim como possuir o curso de experimentação animal e certificação da DGAV. Deverá possuir igualmente elevado grau de autonomia, forte motivação para o trabalho laboratorial e para trabalhar em equipa.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Edifício CETEMARES - Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo, Peniche.

**Entidade financiadora:** Cofinanciamento pelo Programa Operacional MAR2020, no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), através do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP).

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €752,38 de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): adequação da área da licenciatura; b) Conhecimentos específicos (CE): domínio de técnicas de microbiologia, prática na manutenção de peixes em laboratório, assim como ser detentor do curso de experimentação animal e certificação da DGAV; c) Experiência Profissional/Académica (EPA): experiência comprovada em análises microbiológicas e técnicas de biologia molecular; sendo a nota final (NF) =  $[HA*0,25 + CE*0,50 + EPA*0,25]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Teresa Maria Coelho Baptista (presidente), Ana Margarida Paulino Violante Pombo, Susana Margarida de Freitas Ferreira e Benjamín Costas Refojos (vogais efetivos); Clélia Paulete Correia Neves Afonso e Maria Galdes Jorge Campos (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Prazo de candidaturas:** 14 de outubro a 25 de outubro de 2019.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae* do candidato;
- Número de identificação civil válido (opcional);
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [teresa.baptista@ipleiria.pt](mailto:teresa.baptista@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 11 de outubro de 2019.

**O Presidente do Politécnico de Leiria  
Rui Filipe Pinto Pedrosa**

Cofinanciado por: